



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Macaúbas

quinta-feira, 25 de julho de 2019

Ano VII - Edição nº 01199 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Macaúbas publica



Rua Dr. Vital Soares 1º Andar | 268 | Centro | Macaúbas-Ba

pmmacaubas.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
7FF3DE12B7E77C85BD0A31C53B7EEDE

Prefeitura Municipal de Macaúbas

SUMÁRIO

- Extrato Resumido de contrato de Arrendamento Nº 0740/2019
- Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0895/2019
- Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0908/2019
- Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0909/2019
- Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0919/2019
- Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0920/2019
- Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 1117/2019
- Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 1119/2019
- Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 1460/2019
- RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1202/2019
- RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0064/2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Contrato

Extrato Resumido de contrato de Arrendamento Nº 0740/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **ALOYSIO ALVES DOS SANTOS**, RG: 01958524 19 SSP/BA e CPF: 038.070.965-15, para o Arrendamento de imóvel, localizado no Povoado de Pajeú, essencial para extração e retirada de cascalho, destinados para recuperação de estradas no interior, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais) Vigência: 01.04.2019 a 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0895/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr. **Mayara Luiza Matos Araújo**, inscrito no RG nº. 1494848104 SSP/BA, e no CPF nº. 044.865.435-05, para o locação de imóvel localizado no Povoado do Açude, essencial para uso da Setor de Gabinete, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais) Vigência: 02.05.2019 a 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0908/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Geovan Gomes dos Santos**, inscrito no CPF sob nº. 373.908.487-15, e no RG sob o nº. 723070997 SSP/BA, para o locação de imóvel com área de 250m², localizado na Rua Dr. Manoel Vitorino, S/N, coité, para funcionamento de uma creche, quando na realização de Educação Infantil neste município de Macaúbas. Valor R\$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais) Vigência: 02.05.2019 a 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0909/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a **Associação Comunitária e Beneficente de Enxú**, inscrito no CNPJ: 01.112.783/0001-68, para o locação de imóvel localizado no Povoado de Enxú, essencial para funcionamento de complementação de sala de aula para alunos do Colégio Municipal de Brejo Capitão Profirio, neste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) Vigência: 02.05.2019 a 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0919/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a **Associação Comunitária e Beneficente dos Trabalhadores Rurais de São João e Barauninha**, inscrito no CNPJ: 05.276.775/0001-08, para o locação de imóvel, localizado no Povoado de São João, essencial para instalações do PSF do Povoado de São João, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais) Vigência: 03.05.2019 a 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de Locação Nº 0920/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e o Sr. **Antonio Paulo de Souza**, inscrito no CPF: 141.736.035-68 e RG sob o nº. 320362 SSP/BA, para o locação de imóvel localizado na Rua Santa Cruz, S/N, essencial para funcionamento de casa de moradia de quem vive em situação de extrema necessidade e vulnerabilidade neste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.000,00 (Três mil reais) Vigência: 03.05.2019 a 31.12.2019

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Extrato Resumido de contrato de Locação N° 1117/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr^a. **Lucimaria dos Santos Paes**, inscrito no RG n.º. 15870325 11 SSP/BA, e no CPF n.º. 415.423.688-12, para o locação de imóvel localizado no Distrito de Cristais, essencial para uso da Setor de Gabinete, deste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.850,00 (Três mil e oitocentos e cinquenta reais) Vigência: 03.06.2019 a 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de Locação N° 1119/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr. **Ana Maria de Almeida**, inscrito no CPF sob n.º. 131.453.88-86, e no RG sob o n.º. 05.015.207-67 SSP/BA, para a locação de imóvel localizado no Povoado de Jiboia, essencial para funcionamento de complementação de sala de aula para alunos do Colégio Municipal de Lagoa do Maurício, neste município de Macaúbas. Valor R\$ 3.010,00 (Três mil e dez reais) Vigência: 03.06.2019 a 31.12.2019.

Extrato Resumido de contrato de Locação N° 1460/2019, da PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS CNPJ N.º 13.782.461/0001-05 e a Sr. **Hilda Vasconcelos Mota**, inscrito no CPF sob n.º. 038.062.005 - 72, e no RG sob o n.º. 389825 SSP/BA, para a locação de imóvel com área de 984m², localizado na Rua Manoel João Pereira para funcionamento de uma creche, quando na realização de Educação Infantil neste município de Macaúbas. Valor R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) Vigência: 01.08.2019 a 31.12.2019.

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0064/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Imaculada Conceição, nº 1250, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pela Secretária, Senhora Daiana Reis Silva Costa, inscrita no CPF nº 338.458.078-81 e RG sob o nº 3380515-45 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **TECNOVIDA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.884.446/0002-70, com sede na Rua Doutor Altino Teixeira, nº 1102, Porto Seco Pirajá, Salvador – BA, CEP: 41.233-010, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Srª Vanessa Siqueira Souza, Carteira de Identidade nº 754591166 SSP-BA e CPF nº 946.129.515-49, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, em vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, da constatação do consumo total dos itens: Lote 04 item 01, Lote 06 item 01 da constatação da existência de dotação e saldo orçamentário suficiente para cumprir com as obrigações futuras deste termo aditivo, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição parcelada de leite em pó (fórmula infantil), suplemento nutricional e correlatos, destinados a atender demanda da Secretaria de Saúde, discriminado no Edital do **Pregão Eletrônico Nº 025/2018** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento, conforme especificação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam acrescidos os quantitativos dos itens: Lote 04 item 01, Lote 06 item 01, no percentual de **25% (vinte e cinco por cento)**, aumentando o valor do contato em epígrafe no valor de **R\$ 4.621,50 (quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)** correspondendo a aproximadamente **14,30%** (quatorze vírgula trinta por cento) do valor inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas com o fornecimento do objeto do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
020500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	2070 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%
		3.3.9.0.91.00.00 - Sentenças Judiciais	02 - Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%
	2289 - Gestão de outros programas da Saúde	3.3.9.0.30.00.00 - Material de Consumo	14 - SUS

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em duas (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 15 de Julho de 2019.

1/1

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



RESUMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 1202/2019

O **MUNICÍPIO DE MACAÚBAS**, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER**, com sede na AV. Manoel Messias de Figueiredo, s/nº, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Clemilson David de Sousa, inscrita no CPF nº 983.342.985-87 e RG sob o nº 06.513.433-80 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **REGINALDO S. MACHADO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 12.968.674/0001-63, com sede na Rua C, nº 5, Loteamento Felicidade, Jequié - BA, CEP: 45.208-545, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Reginaldo Santos Machado, Carteira de Identidade nº 04434677- 81 SSP/BA e CPF nº 691.574.485-15, o **primeiro termo aditivo ao contrato em epigrafe**, firmado em 09 de fevereiro de 2018, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto contratação de serviços de sonorização, iluminação, de locação de palco, toldo, gerador de energia elétrica e banheiro químico para realização de festejos tradicionais pelo período estimado de 09 (nove) meses, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 0016/2019** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo Esporte e Lazer, as partes de comum acordo e com fundamento no Artigo 65, inciso I da lei 8.666/1993, vêm acrescer o quantitativo do objeto contratual no valor total de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), correspondente ao percentual aproximado de 4,47% (quatro vírgula quarenta e sete por cento) do valor total e inicial do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do referido CONTRATO.

E por estarem em pleno acordo, mandaram lavrar o presente Ato que assinarão perante as testemunhas, em três (02) vias de igual teor.

Macaúbas, 14 de Junho de 2019.